



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7


Data da aprovação:
10/06/2019

Página 1 de 16

Revisão:

1. Sumário

1. Sumário	1
2. OBJETIVO	2
3. CAMPO DE APLICAÇÃO	2
4. RESPONSABILIDADES	2
5. SIGLAS E DEFINIÇÕES	2
6. PROCEDIMENTOS	2
6.1. Solicitação de Autorização de Eventos:	2
6.2. Reunião Inicial:	3
6.3. Documentos Exigidos:	3
6.4. Parecer Zoonosológico:	3
6.5. Cadastro do Evento no Sigen+:	3
6.6. Organização da Fiscalização:	3
6.7. Fiscalização Móvel:	3
6.8. Fiscalização Finais de semana:	3
6.9. Fiscalização no Recinto:	4
6.10. Responsabilidade de Registro de Entrada e Saída de Animais:	4
6.11. Tempo de Fiscalização:	4
6.12. Relatório RT:	4
6.13. Finalização Fiscalização:	4
7. Metas de fiscalização	4
8. Casos Omissos	5
9. Anexos	5
10. REFERÊNCIAS	5
10.1. Federais	5
10.2. Estaduais	5
11. HISTÓRICO DE REVISÕES	6
12. ANEXOS	7

	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 2 de 16
		Revisão:

2. OBJETIVO

Padronizar procedimentos de fiscalização em eventos realizados em Santa Catarina.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Eventos com aglomeração de animais.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da execução deste POP é dos médicos veterinários da CIDASC.

5. SIGLAS E DEFINIÇÕES

CIDASC: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

DEDSA: Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal

DR: Departamento Regional

DSA: Defesa Sanitária Animal

GTA: Guia de Trânsito Animal

POP: Procedimento Operacional Padrão

RA: Registro de Atividade

RT: Responsável Técnico

SAR: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Sigen+: Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

SVE: Serviço Veterinário Estadual

SVO: Serviço Veterinário Oficial

TAS: Termo de Atividade Sanitária


UEP: Unidade de Exploração

UVL: Unidade Veterinária Local

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Solicitação de Autorização de Eventos:

A autorização de eventos no território catarinense é de competência exclusiva da Secretaria de Agricultura e da Pesca de Santa Catarina – SAR.

	DEDSA	POP 1.7
	Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de	Data da aprovação: 10/06/2019
	Eventos com Aglomeração de Animais	Página 3 de 16
		Revisão:

6.2. Reunião Inicial:

Deverá ser realizada uma reunião, com registro em TAS ou RA, com o promotor do evento e o RT escolhido, para entrega da legislação e para informar das exigências sanitárias para realização de um evento. Modelo de Ofício para entrega ao RT e ao promotor segue no Anexo I.

6.3. Documentos Exigidos:

Os interessados deverão providenciar os documentos constantes do Anexo II e entregar a um médico veterinário da CIDASC na UVL responsável pelo município sede do evento ou no DR correspondente.

6.4. Parecer Zoosanitário:

Os médicos veterinários do SVE deverão emitir um parecer zoossanitário sobre a viabilidade de realização do evento, constando vistoria do local do evento e análise de risco, conforme modelo padrão dos Anexos III e IV.

6.5. Cadastro do Evento no Sigen+:

Estando o evento devidamente autorizado pela SAR, deve ser cadastrado no Sigen+ com um responsável pelo registro das movimentações (entrada, saída, nascimento e morte), sendo este informado pelo promotor do evento no momento da entrega da documentação de solicitação à UVL. O responsável pelo registro no Sigen+ deverá constar como produtor na UEP do evento (Manual de cadastramento no Anexo VI).

6.6. Organização da Fiscalização:


A fiscalização deverá ser organizada pelos DRs considerando espécie animal envolvida, tipo e tamanho do evento, procedimentos de fiscalização, metas e o preconizado neste POP.

6.7. Fiscalização Móvel:

Durante o evento, de maneira amostral, a CIDASC realizará fiscalizações de trânsito no entorno do evento, por meio de barreiras móveis, tendo como base as listas de verificação do Anexo VII. Estando o horário da entrada de animais programada para horário comercial, as fiscalizações deverão acontecer em expediente regular de trabalho.

6.8. Fiscalização Finais de semana:

Excepcionalmente em eventos que iniciem somente nos finais de semana (sábado e domingo) poderão ser programadas fiscalizações móveis, sem que

	DEDSA	POP 1.7
	Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de	Data da aprovação: 10/06/2019
	Eventos com Aglomeração de Animais	Página 4 de 16
		Revisão:

ultrapassem 2 (duas) horas por local e por final de semana, visto que o horário de entrada e saída deve igualmente estar estipulado para estes eventos.

6.9. Fiscalização no Recinto:

Excepcionalmente, fiscalizações no recinto do evento, durante sua realização, poderão ser realizadas pela CIDASC, por interesse do SVE ou por solicitação do RT e somente nos casos em que houver demanda ou justificativa sanitária suficiente para tal, respeitando-se o limite máximo de 2 (duas) horas de permanência no evento, não devendo esta ser considerada uma rotina de trabalho semanal.

6.10. Responsabilidade de Registro de Entrada e Saída de Animais:

As atividades de controle de entrada e saída de animais, bem como controle e registro das movimentações no Siggen+ não serão de responsabilidade da CIDASC, devendo o promotor do evento providenciar as pessoas para este serviço.

6.11. Tempo de Fiscalização:

O tempo total de fiscalização (móvel ou no recinto) por evento não deve ultrapassar 4 (quatro) horas considerando o tempo de deslocamento, preparação, fiscalização e retorno.

6.12. Relatório RT:


No máximo em até três dias após a finalização do evento o RT deverá apresentar à UVL todos os registros de entradas e saídas de animais no evento, por meio de registro eletrônico direto ou lançamento no Siggen+. Complementarmente, deverá ser apresentado um relatório de ocorrências, conforme modelo do Anexo V.

6.13. Finalização Fiscalização:

Após o recebimento do relatório de ocorrências, deverá ser chamado o promotor do evento para registro de finalização de fiscalização, registrando as orientações necessárias de correções (se for o caso) para os próximos certames. A atividade deve ser registrada de forma auditável.

7. Metas de fiscalização

Devido ao grande número de eventos realizados no Estado, todos os anos, a quantidade de fiscalizações deverá ser estabelecida por amostragem, pelo

	DEDSA	POP 1.7
	Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 5 de 16
		Revisão:

DEDSA, por meio de orientações das coordenações estaduais responsáveis pelos programas sanitários.

8. Casos Omissos

Entende-se por “casos omissos” todas as situações que se apresentam a campo, ou administrativamente, que por ventura não tenham uma padronização prevista em objeto legal vigente, e que podem gerar diferente interpretação das legalidades versadas. Essas serão dirimidas pelo DEDSA.

9. Anexos

Anexo I – Modelo de Ofício para entrega ao RT e promotor do evento

Anexo II - Padronização Solicitação de Eventos

Anexo III – Modelo padrão de vistoria

Anexo IV - Modelo parecer zoosanitário

Anexo V - Modelo de relatório de eventos

Anexo VI - Manual cadastramento evento Sigen+

Anexo VII – Lista de verificação por espécie

10. REFERÊNCIAS

10.1. Federais

Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018.

Instrução normativa nº 45, de 15 de junho de 2004.

Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002.

Manuais de emissão de GTA MAPA.

Portaria n.º 162, de 18 de outubro de 1994.


Portaria nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 1993.

10.2. Estaduais

CI 251/2016 – Procedimentos eventos com peixes;

CI 1344118/2018 - Procedimentos recebimento documentos eventos;


Instrução de Serviço nº 010/2012/GEDSA – Procedimentos eventos com suínos;

	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 6 de 16
		Revisão:

Portaria SAR nº 06/2018 – Disciplina o trânsito de aves vivas, cama de aviário e demais subprodutos de aves no Estado de Santa Catarina.

11. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS
01		Modelo de relatório de RT Modelos de documentos em word

	DEDSA	POP 1.7
	Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de	Data da aprovação: 10/06/2019
	Eventos com Aglomeração de Animais	Página 7 de 16
		Revisão:

12. ANEXOS

ANEXO I – Modelo de Ofício para entrega ao RT e Promotor de evento

Sr(s). *nome do RT ou do Promotor do evento,*

Seguem listadas abaixo medidas a serem executadas, e legislações pertinentes a serem cumpridas, durante a realização de Eventos Agropecuários, sob sua Responsabilidade.

Cabe ao Promotor de Evento e ao Responsável técnico:

Aplicação e Cumprimento das Legislações Federal e Estadual, relativas a Defesa Sanitária Animal, dentre elas:

- Lei Federal nº 10.519, de 17/07/2002;
- Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003;
- Instrução Normativa Ministerial n.º 45, de 15/06/2004;
- Instrução Normativa Ministerial n.º 06, de 16/01/2018;
- Lei Estadual nº 10.366 de 24/01/1997, alterada pelos Decretos Estaduais nº 2.919/98 e 3.527/98;
- Portaria SAR nº 06/2018;
- Instrução de Serviço Conjunta/CIDASC nº 001/2008 – GEDSA/GEINP – CIDASC

Toda a legislação citada pode ser conferida no endereço:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanimariaanimal/sanidade-equidea-legislacao/>

Cabe ao promotor do evento:

- Contratação de equipe técnica em quantidade suficiente para controle de entrada e saída e conferência da documentação dos animais;
- Entrada e saída única de animais;
- Rampa de desembarque antes da entrada do evento;
- Local para funcionamento dos serviços de Responsabilidade Técnica;
- Acesso à internet para realização de registro de entrada de animais e solicitação de GTA de retorno via Sigen+;
- Cercas em torno do local do evento (inclusive acampamento) permitindo isolamento de outras propriedades e estradas de acesso;
- Animais residentes no local com exames dentro da validade (nas espécies em que couber);
- Possibilidade de desinfecção em caso de necessidade (especialmente em feiras e exposições);
- Local para alojamento de animais;
- Local para alimentação dos animais (incluindo água);
- Abastecimento de água e energia elétrica.

Cabe ao Médico Veterinário Responsável Técnico pelo Evento Agropecuário:

- Assistência Técnica dos Animais, garantindo a Boa Condição Física e Sanitária dos mesmos;



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7

Data da aprovação:
10/06/2019

Página 8 de 16

Revisão:

- Conferência de toda a documentação antes da entrada dos animais no evento, conforme listas de verificação abaixo;
- Marcação dos animais participantes do evento para facilitar a identificação;
- Denunciar para a CIDASC qualquer situação em que se faça necessária a presença do órgão oficial;
- Confecção dos Relatórios de Evento, que obrigatoriamente deverão ser enviados ao Médico Veterinário Oficial da CIDASC **em até 3 (três) dias** após o termino do evento, e que, a qualquer momento, poderão ser solicitados pela CIDASC em **ação de fiscalização**.

Modelo de relatório disponível em:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanimariaanimal/sanidade-equidea-legislacao/>

Documentos necessários para a entrada dos animais no Evento:

Equinos:

GTA

Exame de Anemia

Exame de Mormo

Vacina ou atestado para Influenza Equina

Bovinos em Rodeios:

GTA

Bovinos em Feiras (animais acima de 10 meses):

GTA

Exame de Brucelose

Exame de Tuberculose

Bovinos em Exposições, Leilões e demais aglomerações:

GTA

Exame de Brucelose a partir de 8 meses de idade para fêmeas e machos inteiros

Exame de tuberculose para todos os animais a partir de 42 dias

Ovinos:

GTA

Exame ou atestado de epididimite

Caprinos:

GTA

Exame de CAE (Artrite Encefalite Caprina) ou atestado de não ocorrência da doença no rebanho de origem, nos últimos 180 dias.

Suínos:

GTA

Peixes:

GTA

Aves (para exposições e feiras)

Atenção: Aves participantes de aglomerações e eventos agropecuários só poderão ser destinadas ao abate ou a propriedades que não pertençam ao segmento corte, postura e reprodução da avicultura comercial.

Aves silvestres ou exóticas:



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7

Data da aprovação:
10/06/2019

Página 9 de 16

Revisão:

GTA

Atestado Sanitário

Aves de Produção proveniente de estabelecimento avícola de corte e postura comercial registrado no SVE:

GTA

Cópia do certificado sanitário

Atestado sanitário

Exames negativos para Salmoneloses (previsto na IN 10/2013)

Comprovação de vacinação contra NewCastle e Marek (espécies aplicáveis)

Aves de Produção provenientes de estabelecimentos avícolas de reprodução:

GTA

Cópia do certificado de registro

Aves de produção provenientes de estabelecimentos avícolas comerciais não registrados (enquadrados na exceção da IN 56/2007 e alterações incluindo ornamentais):

GTA

Exames negativos para Salmoneloses (previsto na IN 10/2013)

Comprovação de vacinação contra NewCastle e Marek (espécies aplicáveis)

O Órgão Estadual Fiscalizador – CIDASC, terá livre acesso ao Evento a qualquer momento, solicitado ou não, para proceder a Fiscalização do mesmo, no sentido de observar se estão sendo executadas todas as medidas necessárias de Defesa Sanitária Animal.

Atenciosamente,


(Médico Veterinário – CIDASC)

RECEBIDO:

DATA:

(Responsável Técnico pelo Evento)

(Promotor do Evento)


	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 10 de 16
		Revisão:

ANEXO II - Padronização Solicitação de Eventos

Para a solicitação de autorização de eventos deverá ser entregue no escritório da CIDASC responsável pelo município sede do evento com aglomeração de animais, ou no Departamento Regional correspondente, os seguintes documentos mínimos:

1. Solicitação de autorização de evento agropecuário
2. Contrato de Responsabilidade Técnica
3. Anotação de Responsabilidade Técnica homologada pelo CRMV
4. Regimento interno do evento

Seguem abaixo modelo de solicitação e dados mínimos no regimento interno:

	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 11 de 16
		Revisão:

Modelo de solicitação de autorização:

A

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Ilmo. Sr. Secretário

Prezado Senhor,

Através do presente, (o) (a) *(entidade que deseja solicitar autorização)*, pessoa física ou jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/CPF *(número do Cadastro Nacional de Pessoa Física ou Jurídica)*, informa a Vossa Senhoria que tem intenção de realizar (o) (a) *nome do evento* na data de __/__/____, no local *endereço completo do evento*, cujas atividades envolvem o trânsito e concentração de *listar as espécies de animais envolvidos*.


O responsável técnico será o(a) Médico(a) Veterinário(a) *nome completo*, CRMV *número de registro no CRMV*, CPF, cujo contrato de RT se encontra anexo.

Ante o exposto e conforme a Portaria N.º 162, de 18 de outubro de 1994 e o Ofício Circular 001/2017, da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, pede e requer **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

Atenciosamente,

(Organizador do evento)

(Responsável Técnico)

	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 12 de 16
		Revisão:

Dados mínimos do Regimento Interno do evento:

- Nome do promotor do evento
- Nome do Responsável Técnico
- Telefones de contato
- Data do evento
- Data e hora de entrada e saída dos animais
- Obrigatoriedade de se apresentar ao Responsável Técnico para apresentação de documentação sanitária e de trânsito (especificar de acordo com a espécie)
- Requisitos de natureza zoossanitária - testes para diagnóstico de doenças, vacinações e tratamentos, requeridos em cada caso, segundo as espécies animais participantes
- Nome do responsável pela entrega das GTAs de retorno
- Obrigatoriedade de retornar imediatamente ao estabelecimento de procedência dos animais cujo ingresso no recinto do evento não tenha sido permitido
- Obrigatoriedade de comunicar qualquer animal irregular no evento ou com sinais de doença de notificação.



DEDSA
Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de
Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7

Data da aprovação:
10/06/2019

Página 13 de 16


Revisão:

ANEXO III - Modelo padrão de vistoria em local de realização de eventos com aglomeração de animais:

Vistoria realizada em propriedade na qual se pretende realizar o evento
_____ na data futura de __/__/__, onde se verificou:

Item	Situação	Correção solicitada
Entrada e saída única de animais		
Rampa de desembarque antes da entrada do evento		
Local para funcionamento dos serviços de Responsabilidade Técnica		
Acesso à internet para realização de registro de entrada de animais e solicitação de GTA de retorno via Sigen+		
Cercas em torno do local do evento (inclusive acampamento) permitindo isolamento de outras propriedades e estradas de acesso		
Animais residentes no local com exames dentro da validade (nas espécies em que couber)		
Possibilidade de desinfecção em caso de necessidade (especialmente em feiras e exposições)		
Local para alojamento de animais		
Local para alimentação dos animais (incluindo água)		
Abastecimento de água e energia elétrica		
Observações adicionais:		

Assinatura e Carimbo
Médico Veterinário CIDASC

 CIDASC	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 14 de 16
		Revisão:

ANEXO IV - Modelo de Parecer Zoonitário

Favorável

A

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Ilmo. Sr. Secretário

Prezado Senhor,

Através do presente, informamos que somos de parecer favorável a realização do evento (nome do evento), a realizar-se no(s) dia(s) ((dia(s)) de (mês) de (ano)), em (município onde o evento será realizado), visto que cumpre as exigências zoonitárias.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura
Médico Veterinário CIDASC

Desfavorável

A

Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Imo. Sr. Secretário

Prezado Senhor,

Através do presente, informamos que somos de parecer desfavorável a realização do evento (nome do evento), a realizar-se no(s) dia(s) ((dia(s)) de (mês) de (ano)), em (município onde o evento será realizado), visto que não cumpre as exigências zoonitárias (pode ser substituído ou complementado por uma explanação do risco, quando houver motivo sanitário suficiente para a não ocorrência do evento).

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura
Médico Veterinário CIDASC



DEDSA
Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de
Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7
Data da aprovação: 10/06/2019
Página 15 de 16
Revisão:

ANEXO V - Modelo de Relatório de Eventos

Nome do evento:	
Data:	Local:
Entidade Promotora:	
Nome do Veterinário Responsável:	
CRMV/SC:	CPF:

Declaro que o evento identificado acima foi por mim acompanhado. Seguem abaixo listadas as ocorrências sanitárias de relevância para o Serviço Oficial, conforme legislação federal, estadual e normas complementares:

Proprietário	Município	Espécie animal	Ocorrência

Lista de ocorrências clínicas:

Proprietário	Município	Espécie animal	Ocorrência

Lista de intercorrências relacionadas ao bem-estar animal:

Proprietário	Município	Espécie animal	Ocorrência

Declaro ter registrado no Siggen+ todas as movimentações de animais relacionadas a este evento.

Ocorrências de tentativa de entrada sem GTA ou sem os exames/certificações:

Proprietário	Espécie e quantidade animal envolvida	Município de Origem	Ocorrência

Carimbo e assinatura do RT



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7

Data da aprovação:
10/06/2019

Página 16 de 16

Revisão:

Para eventos com presença de peixes

Nome do evento: _____

Data de realização: _____ A _____/_____/_____.

Médico veterinário responsável técnico: _____

Nº CRMV: _____

GTA de Origem	Propriedade de Destino	Quantidade

Assinatura e carimbo do médico veterinário responsável técnico



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7

Data da aprovação:
10/06/2019

Página 17 de 16

Revisão:

ANEXO VI – Manual Cadastramento de Evento no Sigen+

Todo evento deve ter seu cadastro realizado no Sigen+. As pessoas que ficarão responsáveis pelos registros de entradas e saídas devem ser cadastradas como pessoa no Sigen+ e ser solicitado para a TI ou via página inicial do Sigen+ o login e a senha.

Para cadastrar o evento no Sigen+ seguir os passos relacionados abaixo:

TELA EVENTO:

The screenshot shows the 'Evento' registration form in Sigen+. The form is divided into several sections, each with specific fields and annotations:

- Evento:** Fields for 'Código', 'Data Início Entrada', 'Início', 'Fim', and 'Concluído'. Annotations indicate: 'Inserir a data de início da entrada de animais – em eventos hípicas, principalmente, os animais entram antes para poder descansar' (pointing to 'Data Início Entrada') and 'Inserir a data de início e de fim do evento conforme consta na solicitação de autorização enviada para a SAR' (pointing to 'Início' and 'Fim').
- Tipo Evento:** A dropdown menu. Annotation: 'Informar o tipo do evento'.
- Denominação:** A text input field. Annotation: 'Inserir o nome do evento CONFORME CONSTA NA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ENVIADA PARA A SAR'.
- Finalidade Comercial:** A dropdown menu. Annotation: 'Informar se o evento tem finalidade comercial ou não'.
- Data de conclusão do evento:** A text input field. Annotation: 'Data de conclusão do evento após saírem todos os animais de todas as UEPs'.
- Propriedade:** Fields for 'Código Oficial', 'Documento', and 'Proprietário titular'. Annotation: 'Informar o proprietário titular – os demais campos são preenchidos automaticamente'.
- Responsável Técnico (Médico Veterinário):** Fields for 'CPF', 'Nome', and 'Dr. CRMV'. Annotation: 'Informar o nome do médico veterinário responsável técnico'.
- Promotor do Evento:** Fields for 'Nr. Documento' and 'Nome'. Annotation: 'Informar o nome do promotor do evento'.



DEDSA

Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais

POP 1.7
Data da aprovação:
10/06/2019
Página 18 de 16
Revisão:

TELA UEP

Home Unidade Exploração

F2 - Pesquisar F3 - Cancelar F10 - Sa

Unidade Exploração
Código: Nome: Informar um nome para a unidade de exploração

Nº UEP: Local: Área Total (ha): Situação Fundiária: Situação: Informar se é proprietário, arrendatário ou posseiro

Evento: Informar "Evento" Informar área total Informar situação "Ativa"

Evento: Código: Pesquisar o evento pelo nome, código oficial da propriedade ou proprietário titular. Os demais campos são preenchidos automaticamente

Código Oficial: Proprietário titular:
Documento: Responsável:

Espécie Animal
Espécie Animal: Finalidade de Criação: Cap. Produção / Alojamento: Não é obrigatório

Informar a espécie animal que entrará nessa UEP

Informar Comercial ou Não comercial


Finalidade
Finalidade da GTA: Preencher conforme CI 929118/2018 e orientações dos programas

Produtores
CPF/CNPJ Nome Tipo Responsável
Adicionar Excluir Neste campo devem ser inseridas as pessoas que ficarão responsáveis pelos registros de entrada e saída do evento

Homologação
Homologada para Situação Final Vigência Nr. Certificado Certificado Produtor Não preencher

Características Unidade Exploração
Código Descrição Observação
Adicionar Excluir Não preencher

Histórico
Data Situação Motivo Usuario Preenchidos automaticamente pelo sistema

	DEDSA	POP 1.7
	Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de	Data da aprovação: 10/06/2019
	Eventos com Aglomeração de Animais	Página 19 de 16
		Revisão:

ANEXO VII – Lista de Verificação por Espécie

Equinos:

GTA
Exame de Anemia
Exame de Mormo
Vacina ou atestado para Influenza Equina

Bovinos em Rodeios:

GTA

Bovinos em Feiras (animais acima de 10 meses):

GTA
Exame de Brucelose
Exame de Tuberculose

Bovinos em Exposições, Leilões e demais aglomerações:

GTA
Exame de Brucelose a partir de 8 meses de idade para fêmeas e machos inteiros
Exame de tuberculose para todos os animais a partir de 42 dias

Ovinos:

GTA
Exame ou atestado de epididimite

Caprinos:

GTA
Exame de CAE (Artrite Encefalite Caprina) ou atestado de não ocorrência da doença no rebanho de origem, nos últimos 180 dias.

Suínos:

GTA

Peixes:

GTA

Aves


Atenção: Aves participantes de aglomerações e eventos agropecuários só poderão ser destinadas ao abate ou a propriedades que não pertençam ao segmento corte, postura e reprodução da avicultura comercial.

Aves silvestres ou exóticas:

GTA
Atestado Sanitário

Aves de Produção proveniente de estabelecimento avícola de corte e postura comercial registrado no SVE:

GTA

 CIDASC	DEDSA Procedimento Operacional Padrão Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais	POP 1.7
		Data da aprovação: 10/06/2019
		Página 20 de 16
		Revisão:

Cópia do certificado sanitário

Atestado sanitário

Exames negativos para Salmoneloses (previsto na IN 10/2013)

Comprovação de vacinação contra NewCastle e Marek (espécies aplicáveis)

Aves de Produção provenientes de estabelecimentos avícolas de reprodução:

GTA

Cópia do certificado de registro

Aves de produção provenientes de estabelecimentos avícolas comerciais não registrados (enquadrados na exceção da IN 56/2007 e alterações incluindo ornamentais):

GTA

Exames negativos para Salmoneloses (previsto na IN 10/2013)

Comprovação de vacinação contra NewCastle e Marek (espécies aplicáveis)